CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação;

Para que a Secretaria de Educação faça um estudo de remanejo nas escolas infantis e fundamental por zoneamento.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, a indícios que muitas crianças que moram perto da escola, mais os pais precisam se deslocar para outro bairro da cidade para deixarem seus filhos, sendo assim trazendo muitos transtornos aos pais, com isso solicito que seja feito nas escolas para as crianças do mesmo bairro, para que seja evitado que essas crianças sofram com mal tempo para irem a escola que tenham que acordar muito mais cedo devido a se locomoverem talvez ao outro lado da cidade para estudar.

Desde já agradeço.

Canela, 13 de setembro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB